

Ata nº 011/2024

Aos dez dias do mês de maio de 2024 (10/05/24), às treze horas e trinta minutos no Plenarinho Vereador Argeu Barbosa de Camargo, anexo a Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros das Comissões Permanentes de **Legislação, Justiça e Redação**: Mauro Cesar Michelon – presidente; Edson Ferrari – vice-presidente e Silvian Hentz – membro (ausente) **Obras, Serviços Públicos e Urbano** – Presidente: Adilson Sperança; Edson Ferrari – vice-presidente e Adilio Carubin membro (ausente). Primeiramente, em análise na Comissão de Legislação o Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 13/2024, com relatório do vereador Silvian. Entretanto como este estava ausente sem justificativa, ficou prejudicada a análise pela Comissão, tendo em vista previsão regimental. Em seguida o Projeto de Lei (PL) nº10/2024, relatado pelo vereador Edson, que explicitou ser matéria de autoria do prefeito, visando alterações na lei municipal nº 1.559/05, que trata de incentivos/política de desenvolvimento econômico. O relator reafirmou o que já fora debatido nas Comissões anteriores, de que a medida visa atualizar a legislação municipal ao que se pratica no mundo societário. Frisou também que o Município não terá nenhum ônus com a medida, sendo que também é positivo pois propiciará que as empresas que se enquadrem nas situações previstas nessa nova alteração continuem com os pactos firmados com o Município. Na conclusão exarou voto favorável recebendo aprovação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião com a lavratura da presente ata que segue assinada pelos membros das Comissões.